



MUNICIPIO DE CAMINHA
APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO FINAL

DE: JÚRI DO PROCEDIMENTO
PARA :ÓRGÃO COMPETENTE P/ CONTRATAR

DESPACHO:
ADJUDICO NOS TERMOS PROPOSTOS.

CAMINHA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

(MIGUEL ALVES)

■ LIMPEZA DO CAIS DE ATRACAÇÃO DO FERRY-BOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”

---Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o recurso ao Ajuste Direto, deveu-se ao facto dos serviços do Município de Caminha, não possuírem recursos próprios, face às características da empreitada em causa, “Limpeza do Cais de Atracação do Ferry-Boat Santa Rita de Cássia”.-----

---O júri, notificou ao abrigo do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, as firmas concorrentes do procedimento de ajuste direto mencionado em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final o qual aponta como vencedora deste ajuste direto a firma “Dragados del Noroeste, S.L.”-----

---Como, ambas as empresas se pronunciarem, ao abrigo do direito de audiência prévia, no sentido de manifestarem a sua concordância com o teor do relatório preliminar enviado, concretamente com o projeto de decisão final nele vertido, o júri reitera uma vez mais o seu parecer, devendo este ajuste direto ser adjudicado à firma “Dragados del Noroeste, S.L.”.-----



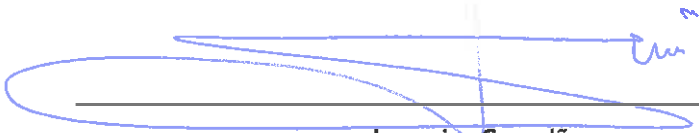
MUNICIPIO DE CAMINHA

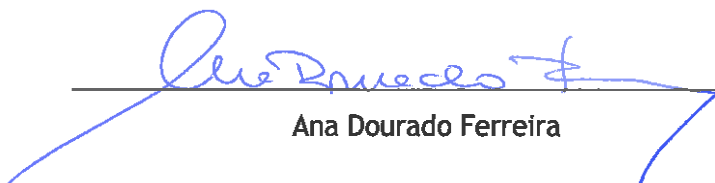
APROVISIONAMENTO

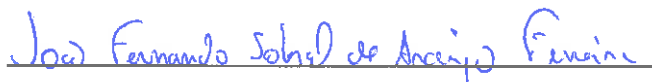
---O valor da proposta é de € 72.064,00, ao que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, que engloba os valores unitários, apresentados na proposta do procedimento-----

CAMINHA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O JÚRI DO CONCURSO,


Joaquim Guardão


Ana Dourado Ferreira


João Fernando Ferreira